

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 15-01-2014**

**Presidente**

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vereadores**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

**Secretário**

- Maria Luísa Pacheco Simas

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 15-01-2014**

----- Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos senhores Vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias em substituição do Vereador Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo que não compareceu por motivo justificado, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião a Coordenadora, Maria Luísa Pacheco Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

**ÍNDICE**

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 5/2014) - PROC. N.º 6953/GSP/2013 - Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel - Pedido de isenção de pagamento de taxas

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

GACS - GABINETE DE ASSUNTOS CULTURAIS E SOCIAIS

- (DL N.º 6/2014) - PROC. N.º 3166/GSP/2013 - Informação Interna - Proposta de valores e de regras a aplicar nas rendas sociais de habitações municipais para 2014

DIVISÃO FINANCEIRA

- Balancete

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O período antes da ordem do dia teve início com o presidente da Câmara Municipal a solicitar a admissibilidade da inclusão, na ordem de trabalhos da presente reunião, do seguinte ponto:-----

- PROC. N.º 215/GSP/2014 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU DE VILA FRANCA DO CAMPO - ESTIMATIVA - ALTERAÇÃO DO PREÇO DA OBRA. -----

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.-----

## ORDEM DO DIA

### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 5/2014) - PROC. N.º 6953/GSP/2013 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – A Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel formulou junto da autarquia um pedido de isenção de taxas para efeitos do Processo de Licenciamento de Edificação com a ref. GSP L-EDI N.º 31/2011 e referente à remodelação e ampliação de moradia, propriedade daquela instituição, sita ao Largo do Município, n.º 4, freguesia de S. Miguel, também conhecida como Casa Paroquial; -----

Alega a entidade requerente, dificuldades financeiras para fazer face ao encargo que configura as taxas urbanísticas em causa e fundamenta o pedido no consagrado no n.º 3 do Artigo 87.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de VFC, que dispõe que as entidades que na área do Município prossigam fins de relevante interesse público, podem beneficiar de isenção de pagamento das taxas previstas no Regulamento em apreço; -----

Para efeitos do disposto naquela norma regulamentar, e conforme determina a alínea b) do n.º 4 da mesma, relevam, nomeadamente, entre outras, as associações religiosas, legalmente constituídas e pelas atividades que se destinem diretamente à realização dos seus fins; -----

Neste quadro, considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel é, inquestionavelmente, uma associação religiosa, bem como uma entidade que no Concelho prossegue fins de relevante interesse público e que a operação urbanística em causa está inserida, em atividade destinada diretamente ao fim da requerente; -----

Considerando ainda, que o imóvel agora recuperado, integra o núcleo histórico da Vila e que em função das obras que recebeu, contribui para a preservação do património edificado do Município; -----

Com os fundamentos supra expostos e em conformidade com o consagrado no n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal que delibere isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel do pagamento das taxas urbanísticas devidas no processo de licenciamento urbanístico GSP L-EDI N.º 31/2011. -----

A Câmara tomou conhecimento. No ato da votação o PS votou a favor e o PSD absteve-se, atendendo a que o pedido em causa poderá criar precedentes, para outras instituições. Aprovado por maioria. -----

- (DL N.º 7/2014) PROC. N.º 215/GSP/2014 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU DE VILA FRANCA DO CAMPO - ESTIMATIVA - ALTERAÇÃO DO PREÇO DA OBRA - Do gabinete de projetos Eng.º Tavares Vieira, Lda., foi recebida, hoje, dia 15 de janeiro, uma comunicação a informar da alteração ao preço inicial da obra de Requalificação do Edifício do Museu de Vila Franca do Campo, cujo projeto foi aprovado, pela deliberação n.º 154/2013, de 18 de dezembro,

alteração, aquela, justificada pela consolidação e adição de cálculos referentes aos projetos das diversas especialidades. -----

O Presidente da Câmara alertou para a urgência deste processo e da celeridade que há que conferir ao mesmo por parte do município, porquanto se trata de uma obra candidatável a fundos comunitários, os quais, se encontram perto do fim do prazo da respetiva execução.-----

Com fundamento na justificação apresentada pelo projetista, a Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração do preço base da obra de Requalificação do Edifício do Museu de Vila Franca do Campo, de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros), para 546.323,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três euros). Abstiveram-se os vereadores do PSD.-----

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

### **GACS - GABINETE DE ASSUNTOS CULTURAIS E SOCIAIS**

- (DL N.º 6/2014) - PROC. N.º 3166/GSP/2013 – INFORMAÇÃO INTERNA – PROPOSTA DE VALORES E DE REGRAS A APLICAR NAS RENDAS SOCIAIS DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS PARA 2014 – Foi presente à reunião a informação do Gabinete de Ação Social com a proposta de identificação das regras a aplicar às rendas de carácter social dos agregados familiares abrangidos pelos programas de realojamento para 2014. A Câmara tomou conhecimento e deliberou reagendar para a próxima reunião da Câmara Municipal. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 14 de janeiro na importância de 1 273 353,84€ (um milhão duzentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:15, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Luísa Pacheco Simas, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----